



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LEI MUNICIPAL Nº 2415/2018

**Sarandi - Paraná**

conselhosaude@sarandi.pr.gov.br

**RESOLUÇÃO Nº. 018, de 10 de Setembro 2025, do**  
Conselho Municipal de Saúde do Município de Sarandi.

**Dispõe sobre a adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação de Atenção Primária à Saúde, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, na modalidade fundo a fundo, para o exercício de 2025**

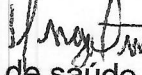
O Conselho Municipal de Saúde de Sarandi, em decisão por ad referendum, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº. 2415/2018 e Lei Complementar 141/2012;

Considerando que o incentivo financeiro de investimento para aquisição uma (01) Ambulância Básica no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) conforme anexo I da Resolução SESA nº. 1.357/2025.

### **Resolve:**

Art. 1º. Aprovar a adesão do Fundo Municipal de Saúde de Sarandi ao incentivo financeiro de investimento para aquisição uma (01) Ambulância Básica no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) conforme anexo I da Resolução SESA nº. 1.357/2025.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial desta cidade, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Hugo Siqueira Robert Pinto**   
Presidente do Conselho Municipal de saúde

Homologo a resolução nº. 018/2025, do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi nos termos do § 2º. Art. 1º, da Lei Federal nº. 8.142/90.

**Erasmoo Cardoso Pereira**  
Secretário Municipal de Saúde

  
**Lucas Adilson Zaqui**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto 690/2025